



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**



**TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO** que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga a **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO RAMAL DO PIRATUBA**, através da **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DO RAMAL DO PIRATUBA - ARQUITUBA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.696.294/0001-14**, área de terras localizada no município de **ABATETUBA - ESTADO DO PARÁ**.

**Livro:**

**Folha:**

**O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **ANA JULIA CAREPA** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **JOSÉ HEDER BENATTI**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade de **RAMAL DO PIRATUBA**, no município de **ABAETETUBA**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DO RAMAL DO PIRATUBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.696.294/0001-14**, representada pelo senhor **Reginaldo Cardoso dos Santos**, portador da R.G. Nº **2175897 – SSP/PA** e CPF Nº **333.100.502-97**, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2003/146675**, localizada no município de **ABAETETUBA**, com área total de **959,8167 ha** (novecentos e cinquenta nove hectares, oitenta e um ares e sessenta e sete centiares), sendo deduzida uma área de **34,6721 ha** (trinta e quatro hectares, sessenta e sete ares e vinte e um ares), resultado em uma área líquida de **925,1446 ha** (novecentos e vinte e cinco hectares, quatorze ares e quarenta e seis centiares), perímetro de **22.092,77m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de cinquenta (50) lados, inserta em área maior denominada "Gleba Piratuba" e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de Registro de Imóveis A. Miranda, do 1º Ofício de Notas de Abaetetuba/PA, sob o nº 3.122, a fl. 206, do Livro nº 2-B, em 14/10/2010. Apresenta, de acordo com os serviços de campo datados de outubro de 2010 e executados pelo técnico em agrimensura Hugo Leonardo Silva Pereira, de registro no CREA/PA nº 8878-TD e código de credenciamento no INCRA **EDG**, os seguintes limites e confrontações: tendo como limites e confrontações: Partindo da estação **EDG-M-0040**, definida pela coordenada geográfica de Latitude **1°47'58,94" Sul** e Longitude **48°46'27,25" Oeste**, Elipsóide **SIRGAS** e pela coordenada plana UTM **9.800.927,591m Norte** e **747.612,983m Leste**, referida ao meridiano central **51° WGr**; desta, confrontando neste trecho com terras de **Osvaldina** de tal, seguindo com uma distância de **465,35 metros** e com o azimute plano de **126°32'37"**, chega-se na estação **EDG-M-0036** de coordenada **N = 9.800.650,504m** e **E = 747.986,849m**; desta, confrontando neste trecho com terras de

R

J



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**



**Livro:**

**Folha:**

Valdinei Maias do Rego, seguindo com uma distância de 952,93 metros e com o azimute plano de  $207^{\circ}43'09''$ , chega-se na estação EDG-M-0038 de coordenada N = 9.799.806,937m e E = 747.543,608m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da PA-242, seguindo com uma distância de 37,43 metros e com o azimute plano de  $209^{\circ}05'31''$ , chega-se na estação EDG-P-0066 de coordenada N = 9.799.774,231m e E = 747.525,410m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da PA-242, seguindo com uma distância de 576,81 metros e com o azimute plano de  $119^{\circ}47'51''$ , chega-se na estação EDG-M-0049 de coordenada N = 9.799.487,590m e E = 748.025,962m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Linha de Transmissão da Eletronorte, seguindo com uma distância de 1.046,80 metros e com o azimute plano de  $189^{\circ}13'05''$ , chega-se na estação EDG-M-0051 de coordenada N = 9.798.454,311m e E = 747.858,272m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Linha de Transmissão da Eletronorte, seguindo com uma distância de 198,71 metros e com o azimute plano de  $117^{\circ}52'52''$ , chega-se na estação EDG-M-0053 de coordenada N = 9.798.361,385m e E = 748.033,919m; desta, confrontando neste trecho com Quem de Direito, seguindo com uma distância de 258,22 metros e com o azimute plano de  $118^{\circ}53'18''$ , chega-se na estação EDG-M-0054 de coordenada N = 9.798.236,636m e E = 748.260,009m; desta, confrontando neste trecho com terras de Salésio Marques, seguindo com uma distância de 101,34 metros e com o azimute plano de  $127^{\circ}06'51''$ , chega-se na estação EDG-M-0052 de coordenada N = 9.798.175,487m e E = 748.340,821m; desta, confrontando neste trecho com terras de Salésio Marques, seguindo com uma distância de 356,37 metros e com o azimute plano de  $222^{\circ}21'35''$ , chega-se na estação EDG-M-0055 de coordenada N = 9.797.912,154m e E = 748.100,704m; desta, confrontando neste trecho com terras de Salésio Marques, seguindo com uma distância de 556,84 metros e com o azimute plano de  $158^{\circ}16'51''$ , chega-se na estação EDG-M-0032 de coordenada N = 9.797.394,845m e E = 748.306,768m; desta, confrontando neste trecho com terras de Mário Rezende, seguindo com uma distância de 147,09 metros e com o azimute plano de  $149^{\circ}15'15''$ , chega-se na estação EDG-M-0045 de coordenada N = 9.797.268,429m e E = 748.381,965m; desta, confrontando neste trecho com terras de Maria do Vale Barbosa, seguindo com uma distância de 521,28 metros e com o azimute plano de  $145^{\circ}29'41''$ , chega-se na estação EDG-M-0056 de coordenada N = 9.796.838,858m e E = 748.677,260m; desta, confrontando neste trecho com terras de Zélio Burigo, seguindo com uma distância de 964,88 metros e com o azimute plano de  $236^{\circ}47'16''$ , chega-se na estação EDG-M-0057 de coordenada N = 9.796.310,351m e E = 747.869,991m; desta, confrontando neste trecho com terras de Zélio Burigo, seguindo com uma distância de 233,42 metros e com o azimute plano de  $323^{\circ}43'12''$ , chega-se na estação EDG-M-0058 de coordenada N = 9.796.498,518m e E = 747.731,870m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Linha de Transmissão da Eletronorte, seguindo com uma distância de 403,29 metros e com o azimute plano de  $8^{\circ}44'37''$ , chega-se na estação EDG-M-0059 de coordenada N = 9.796.897,126m e E = 747.793,176m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Linha de Transmissão da Eletronorte, seguindo com uma distância de 195,70 metros e com o azimute plano de  $295^{\circ}41'54''$ , chega-se na estação EDG-M-0060 de coordenada N = 9.796.981,990m e E = 747.616,829m; desta, confrontando neste trecho com terras de Mauricio Burigo, seguindo

R J 2



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**



**Livro:**

**Folha:**

com uma distância de 233,52 metros e com o azimute plano de  $296^{\circ}59'33''$ , chega-se na estação EDG-M-0046 de coordenada N = 9.797.087,980m e E = 747.408,745m; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio do Ramal do Piratuba, seguindo com uma distância de 18,98 metros e com o azimute plano de  $274^{\circ}11'34''$ , chega-se na estação EDG-M-0047 de coordenada N = 9.797.089,368m e E = 747.389,811m; desta, confrontando neste trecho com terras de Mauricio Burigo, seguindo com uma distância de 160,18 metros e com o azimute plano de  $274^{\circ}56'54''$ , chega-se na estação EDG-M-0033 de coordenada N = 9.797.103,185m e E = 747.230,225m; desta, confrontando neste trecho com terras de Mauricio Burigo, seguindo com uma distância de 169,98 metros e com o azimute plano de  $294^{\circ}48'04''$ , chega-se na estação EDG-P-0064 de coordenada N = 9.797.174,488m e E = 747.075,919m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 206,07 metros e com o azimute plano de  $179^{\circ}11'46''$ , chega-se na estação EDG-P-0063 de coordenada N = 9.796.968,435m e E = 747.078,810m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 411,21 metros e com o azimute plano de  $220^{\circ}32'51''$ , chega-se na estação EDG-P-0062 de coordenada N = 9.796.655,969m e E = 746.811,490m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 410,76 metros e com o azimute plano de  $224^{\circ}21'14''$ , chega-se na estação EDG-P-0061 de coordenada N = 9.796.362,261m e E = 746.524,333m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 360,26 metros e com o azimute plano de  $154^{\circ}32'56''$ , chega-se na estação EDG-P-0060 de coordenada N = 9.796.036,961m e E = 746.679,152m; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 292,93 metros e com o azimute plano de  $184^{\circ}26'40''$ , chega-se na estação EDG-M-0075 de coordenada N = 9.795.744,909m e E = 746.656,452m; desta, confrontando neste trecho com terras de Eduardo Daia, seguindo com uma distância de 1.016,73 metros e com o azimute plano de  $165^{\circ}02'43''$ , chega-se na estação EDG-M-0077 de coordenada N = 9.794.762,620m e E = 746.918,824m; desta, confrontando neste trecho com terras de Eduardo Daia, seguindo com uma distância de 1.499,58 metros e com o azimute plano de  $200^{\circ}09'28''$ , chega-se na estação EDG-M-0073 de coordenada N = 9.793.354,891m e E = 746.402,056m; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 1.140,73 metros e com o azimute plano de  $329^{\circ}05'44''$ , chega-se na estação EDG-M-0074 de coordenada N = 9.794.333,665m e E = 745.816,169m; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 956,97 metros e com o azimute plano de  $3^{\circ}35'28''$ , chega-se na estação EDG-M-0069 de coordenada N = 9.795.288,752m e E = 745.876,108m; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 296,84 metros e com o azimute plano de  $57^{\circ}59'49''$ , chega-se na estação EDG-M-0070 de coordenada N = 9.795.446,066m e E = 746.127,834m; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 278,26 metros e com o azimute plano de  $331^{\circ}01'33''$ , chega-se na estação EDG-M-0071 de coordenada N = 9.795.689,497m e E = 745.993,041m; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 245,41 metros e com o azimute plano de  $318^{\circ}24'09''$ , chega-se na estação EDG-M-0072 de coordenada N = 9.795.873,023m e E = 745.830,113m; desta, confrontando neste trecho com terras da

*[Handwritten signatures]*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**



**Livro:**

**Folha:**

Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 979,26 metros e com o azimute plano de  $325^{\circ}38'14''$ , chega-se na estação EBD-M-3126 de coordenada  $N = 9.796.681,381m$  e  $E = 745.277,391m$ ; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 469,04 metros e com o azimute plano de  $49^{\circ}14'28''$ , chega-se na estação EBD-M-3094 de coordenada  $N = 9.796.987,606m$  e  $E = 745.632,671m$ ; desta, confrontando neste trecho com terras da Empresa Bio Vale, seguindo com uma distância de 518,27 metros e com o azimute plano de  $306^{\circ}12'51''$ , chega-se na estação EDG-M-0067 de coordenada  $N = 9.797.293,804m$  e  $E = 745.214,522m$ ; desta, confrontando neste trecho com terras da Comunidade Murutinga, seguindo com uma distância de 393,00 metros e com o azimute plano de  $74^{\circ}39'40''$ , chega-se na estação EDG-M-0068 de coordenada  $N = 9.797.397,762m$  e  $E = 745.593,519m$ ; desta, confrontando neste trecho com terras da Comunidade Murutinga, seguindo com uma distância de 750,43 metros e com o azimute plano de  $348^{\circ}59'02''$ , chega-se na estação EDG-M-0065 de coordenada  $N = 9.798.134,360m$  e  $E = 745.450,124m$ ; desta, confrontando neste trecho com terras de Josiane Leipzke, seguindo com uma distância de 493,23 metros e com o azimute plano de  $89^{\circ}23'52''$ , chega-se na estação EDG-M-0064 de coordenada  $N = 9.798.139,544m$  e  $E = 745.943,323m$ ; desta, confrontando neste trecho com terras de Josiane Leipzke, seguindo com uma distância de 259,70 metros e com o azimute plano de  $351^{\circ}32'38''$ , chega-se na estação EDG-M-0066 de coordenada  $N = 9.798.396,423m$  e  $E = 745.905,133m$ ; desta, confrontando neste trecho com terras de Josiane Leipzke, seguindo com uma distância de 609,19 metros e com o azimute plano de  $91^{\circ}45'48''$ , chega-se na estação EDG-M-0061 de coordenada  $N = 9.798.377,677m$  e  $E = 746.514,038m$ ; desta, confrontando neste trecho com a faixa de domínio do Ramal do Piratuba, seguindo com uma distância de 187,72 metros e com o azimute plano de  $5^{\circ}29'45''$ , chega-se na estação EDG-M-0062 de coordenada  $N = 9.798.564,531m$  e  $E = 746.532,016m$ ; desta, confrontando neste trecho com terras de Josiane Leipzke, seguindo com uma distância de 40,18 metros e com o azimute plano de  $258^{\circ}42'51''$ , chega-se na estação EDG-M-0063 de coordenada  $N = 9.798.556,668m$  e  $E = 746.492,615m$ ; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 190,66 metros e com o azimute plano de  $356^{\circ}43'24''$ , chega-se na estação EDG-P-0038 de coordenada  $N = 9.798.747,017m$  e  $E = 746.481,717m$ ; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 298,12 metros e com o azimute plano de  $29^{\circ}25'25''$ , chega-se na estação EDG-P-0035 de coordenada  $N = 9.799.006,687m$  e  $E = 746.628,175m$ ; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 320,50 metros e com o azimute plano de  $16^{\circ}36'43''$ , chega-se na estação EDG-P-0036 de coordenada  $N = 9.799.313,813m$  e  $E = 746.719,803m$ ; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 326,83 metros e com o azimute plano de  $17^{\circ}20'04''$ , chega-se na estação EDG-P-0034 de coordenada  $N = 9.799.625,801m$  e  $E = 746.817,182m$ ; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 209,71 metros e com o azimute plano de  $36^{\circ}26'46''$ , chega-se na estação EDG-P-0031 de coordenada  $N = 9.799.794,494m$  e  $E = 746.941,763m$ ; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Piratuba, com uma distância de 300,02 metros e com o azimute plano de  $42^{\circ}16'08''$ , chega-se na estação EDG-M-0048 de coordenada  $N = 9.800.016,504m$  e  $E = 747.143,557m$ ; desta, confrontando neste trecho com a faixa de

*[Handwritten signature]* 4



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**



**Livro:**

**Folha:**

domínio da Rodovia PA-242, seguindo com uma distância de 66,69 metros e com o azimute plano de  $1^{\circ}22'20''$ , chega-se na estação EDG-M-0039 de coordenada N = 9.800.083,178m e E = 747.145,154m; desta, confrontando neste trecho com terras de Osvaldina de Tal, seguindo com uma distância de 965,35 metros e com o azimute plano de  $28^{\circ}59'16''$ , chega-se na estação EDG-M-0040, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 34,6721 ha correspondentes a área das faixas de domínio do Ramal Piratuba, da linha de transmissão da eletronorte e da Rodovia PA-242.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, apartir da estação ativa da RBMC de Belém (BELE) de coordenadas E 782.362,747 e N 9.844.131,659 e São Luis (SALU) de coordenadas E 587.544,986 e N 9.713.315,615, representadas no Sistema UTM. Referencia ao Meridiano Central n° 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Belém, Pará, 17 de dezembro de 2010.

*Ana Júlia Carneiro*  
Governador do Estado

*W. Benedito*  
Presidente do ITERPA

*Reginaldo Cardoso dos Santos*  
Representante da Comunidade

Testemunhas:

1. *João da Silva* CPF 186468162-49

2. *José Carlos do Nascimento* CPF 442827452-15